

Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2012

Autoria: Senador Blairo Maggi (PL/MT)**Iniciativa:****Ementa:**

Acrescenta o art. 56-A e modifica o art. 92 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para exigir do contratado a apresentação de garantia, na forma de seguro garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a um mês de obrigações trabalhistas relativas ao contrato, e dá outras providências.

Explicação da Ementa:

Acresce art. 56-A à Lei nº 8.666/93 (regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública) para estabelecer que a Administração deverá exigir do contratado a apresentação de garantia correspondente à um mês de obrigações trabalhistas referentes aos empregados alocados na execução do contrato, para coibir o inadimplemento dessas verbas, devendo ainda o contratado apresentar, mensalmente, os comprovantes de quitação das obrigações trabalhistas, sendo essas exigências aplicadas às subcontratações, contrato de gestão, convênio, termo de parceria, contrato de repasse, acordo, ajuste ou outro instrumento congênere. Altera a redação do parágrafo único do art. 92 da mencionada Lei para prever pena de detenção, de dois a quatro anos, e multa para aquele que deixar de cumprir as disposições do art. 56-A e ainda para o contratado que, tendo comprovadamente concorrido para a consumação da ilegalidade, obtém vantagem indevida ou se beneficia injustamente, das modificações ou prorrogações contratuais.

Assunto: Administração Pública - Licitação e Contratos**Data de Leitura:** 11/07/2012**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****11/07/2012 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)****Relator(es):**

Senador Roberto Requião (encerrado em 22/12/2014 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

21/12/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

10/03/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria aguardando distribuição.

23/12/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.

01/08/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

21/05/2013 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão às 19h57. Matéria aguardando distribuição.

21/05/2013 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Em Reunião realizada nesta data, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo) (fls. 6-14). Votam vencidos os Senadores Humberto Costa, Cristovam Buarque, Armando Monteiro e Antonio Carlos Rodrigues.

Anexada, à fl. 14, a lista de assinaturas do Parecer da Comissão.

À CCJ.

16/05/2013 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Matéria constante da Pauta da 24ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 21/05/2013.

14/05/2013 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Em Reunião realizada nesta data, após a leitura do relatório, é solicitada Vista pelos Senadores Armando Monteiro e Antonio Carlos Rodrigues. O Presidente da Comissão, Senador Lindbergh Farias, concede Vista Coletiva, nos termos regimentais (art. 132, §§ 1º e 4º).

TRAMITAÇÃO

09/05/2013 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 22ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 14/05/2013.

07/05/2013 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Reunida a Comissão nesta data, a apreciação da Matéria é adiada.

02/05/2013 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 19ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 07/05/2013.

30/04/2013 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Reunida a Comissão nesta data, a Matéria é retirada de Pauta a pedido do Relator.

25/04/2013 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 18ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 30/04/2013.

23/04/2013 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Reunida a Comissão nesta data, a apreciação da Matéria é adiada.

18/04/2013 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 16ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 23/04/2013.

16/04/2013 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Reunida a Comissão nesta data, a apreciação da Matéria é adiada.

11/04/2013 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 14ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 16/04/2013.

TRAMITAÇÃO

24/10/2012 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo Relator, Senador Roberto Requião, com relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Cópia anexada ao processado às fls. 6-13.

***** Retificado em 14/05/2013*****

Devolvido pelo Relator, Senador Roberto Requião, com relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta (fls. 6-13).

26/09/2012 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Delcídio do Amaral, designa o Senador Roberto Requião Relator da Matéria.

Ao Relator.

03/08/2012 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Matéria aguardando distribuição.

13/07/2012 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 13.07.2012
Último dia: 02.08.2012

12/07/2012 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Recebido nesta Comissão, nesta data.

Aguardando abertura do prazo para recebimento de emendas.

11/07/2012 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.
Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa. A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 36068-36071

11/07/2012 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 05 (cinco) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 254/2012

Data: 11/07/2012**Autor:** Senador Blairo Maggi (PL/MT)**Local:** null

Descrição/Ementa: Acrescenta o art. 56-A e modifica o art. 92 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para exigir do contratado a apresentação de garantia, na forma de seguro garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a um mês de obrigações trabalhistas relativas ao contrato, e dá outras providências.

Legislação citada

Data: 11/07/2012**Autor:** -**Local:** null

Avulso inicial da matéria

Data: 11/07/2012**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Leitura.

Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.

A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Relatório Legislativo

Data: 24/10/2012**Autor:** Senador Roberto Requião (MDB/PR)**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: Devolvido pelo Relator, Senador Roberto Requião, com relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Cópia anexada ao processado às fls. 6-13.

***** Retificado em 14/05/2013*****

Devolvido pelo Relator, Senador Roberto Requião, com relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta (fls. 6-13).

EMENDA 1 / CAE - PLS

Data: 24/10/2012**Autor:** Senador Roberto Requião (MDB/PR)**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: Devolvido pelo Relator, Senador Roberto Requião, com relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Cópia anexada ao processado às fls. 6-13.

***** Retificado em 14/05/2013*****

Devolvido pelo Relator, Senador Roberto Requião, com relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta (fls. 6-13).

Parecer

Data: 21/05/2013**Autor:** -

Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2012

DOCUMENTOS

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: Em Reunião realizada nesta data, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo) (fls. 6-14). Votam vencidos os Senadores Humberto Costa, Cristovam Buarque, Armando Monteiro e Antonio Carlos Rodrigues.

Anexada, à fl. 14, a lista de assinaturas do Parecer da Comissão.

À CCJ.